



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 852 - Agosto/2023
Ato da Reitoria - Nº 1307/2023

Teresina, 9 de agosto de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 1307/23

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Art. 81, §3º, da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- os Processos n.º 23111.066131/2019-08 e 23111.020165/2022-63;

RESOLVE:

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em Rito Sumário constituída pelo Ato da Reitoria n.º 405/22, de 25/04/2022, publicado no Boletim de Serviço Especial de 02/05/2022, e prorrogado pelo Ato da Reitoria n.º 559/22, de 31/05/2022, publicado no Boletim de Serviço Especial de 02/06/2022, integrada pelos servidores estáveis MAXWELL OLIVEIRA DIAS, Administrador, matrícula SIAPE n.º 1872447, e EVANIELLE FERNANDES LIMA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2243452, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, continuar a apuração de possível abandono de cargo atribuído a MÁRIO ÂNGELO DE MENESES SOUSA, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 423677, conforme consta do processos em epígrafe.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 03 de agosto de 2023.


GILDASIO GUEDES FERNANDES
Reitor